



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Câmara Municipal de Rebouças -PR

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2021

SÚMULA: Referenda o Acórdão de Parecer Prévio nº 645/20 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Rebouças, Estado do Paraná: - Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Acórdão de Parecer Prévio nº 645/20 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou pela regularidade com ressalvas das contas do Executivo Municipal de Rebouças, conforme processo n.º 233933/17, referente ao Exercício financeiro de 2016.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do município, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças - PR, em 02 de junho de 2021.

GETULIO GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal

RICARDO CARLOS HIRT JÚNIOR
1º Secretário